L E I Nº326.73

DÁ A DENOMINAÇÃO DE LINHA 7 DE SETEMBRO O GALHO DE LINHA GAIOLA.

JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Dá a denominação de Linha 7 de Setembro o galho de Linha Gaiola, neste Município de Anchieta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 14 de novembro de 1973

Jurici Rampanelli - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário Municipal